



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 65/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUIRICEMA - MG

Protocolo Nº: 2781/2025

Data: 25 / 09 / 2025

Luiz Teixeira
Assinatura do Responsável

Exmos. Srs. Vereadores,

Requeremos o envio da Indicação em tela à Agência dos Correios de Guiricema:

Indica-se que seja providenciada imediatamente a entrega de correspondências no loteamento Osório Vaz de Melo, estabelecendo rota de entrega regular e efetiva para todos os moradores da localidade.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que desde a criação do referido loteamento, os Correios não realizam a entrega de correspondências no local, causando transtornos e prejuízos aos moradores que se veem obrigados a se deslocar até a agência para retirar suas correspondências.

Tal situação configura descumprimento do dever legal de prestação de serviço público essencial, ferindo direitos básicos da população residente no loteamento, que tem o direito constitucional de receber suas correspondências em domicílio, independentemente da localização de sua residência dentro do perímetro urbano do município.

A ausência deste serviço causa desconforto, desagrado e viola os princípios da universalidade e continuidade do serviço postal público, sendo inadmissível que uma parcela da população seja privada de um direito fundamental em pleno século XXI.

Ressalta-se que a empresa brasileira de Correios e Telégrafos, na qualidade de prestadora de serviço público, tem o dever legal de atender toda a população de forma isonômica, não podendo criar distinções entre bairros ou localidades de um mesmo município.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

Contando com o apoio desta Casa Legislativa para a solução definitiva desta problemática, agradecemos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 19 de setembro de 2025.



Josimar de Oliveira da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Guiricema